

5º Termo de Aditamento ao Contrato n. 007/SMSU/2020

Processo SEI n. 6029.2019/0007069-8

Objeto: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC (por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem a ramal – DDR), destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e Rede Pública, atendendo as normas da ANATEL/UIT no Comando Geral da GCM.

Assunto: Aditamento contratual de prorrogação excepcionalmente de prazo de vigência, com aplicação de reajuste de preços.

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação - CEP: 01301-100, neste ato representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, *Secretário Municipal de Segurança Urbana* - Substituto no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 86/2025 – do Chefe do Gabinete do Prefeito, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, 26º andar - Bloco B, Bairro Cidade Monções, CEP: 04571-936, São Paulo/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelos procuradores senhores **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. n. 19.XXX.XXX e inscrito no CPF sob n. 126.XXX.XXX-09, e **ALEX EDUARDO FREITAS**, portador da cédula de identidade RG n. 21.XXX.X30 e inscrito no CPF/MF sob o n. 070.XXX.XXX-02, resolvem de comum acordo, prorrogar o Contrato n. 007/SMSU/2020, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. 124196694, do processo do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objeto a (i) prorrogação excepcional da vigência do Contrato n. 007/SMSU/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23.04.2025, ou até que ocorra a formalização de nova contratação, tratada no processo SEI 6029.2024/0014557-3, o que ocorrer primeiro, e a (ii) aplicação de reajuste de preços previsto no subitem 4.4. da avença, calculado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e de demais normas aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor mensal reajustado da contratação é de **R\$ 383,26** (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo valor total anual de **R\$ 4.599,12** (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Para adimplir as obrigações concernentes ao período de **23.04.2025 a 31.12.2025**, foi emitida Nota de Empenho n. **52.250/2025** (124233737), no valor de **R\$ 3.168,28** (três mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em favor da CONTRATADA, por meio da dotação orçamentária n. **38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001 0**, a qual suportará, também, as despesas do exercício subsequente, na forma autorizada no Despacho sob doc. SEI n. 124196694, publicado em **23.04.2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.



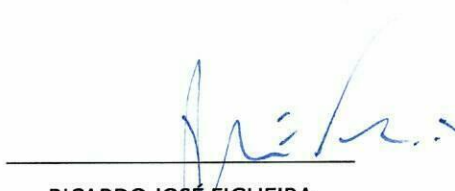


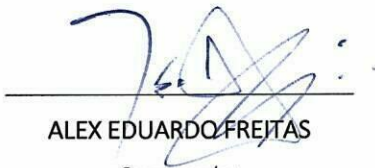



E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

São Paulo, 23 de abril de 2025.


ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança Urbana - Substituto
Contratante


RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
Procurador
Contratada


ALEX EDUARDO FREITAS
Procurador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Gabriel Barrios
RG/RF: 930.333-2

2. 
Nome: Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
RG/RF: SMSU/CAF/DCQ

